



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2020-SGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6011.2019/0000546-4

CONTRATO N.º 21/2019-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de Preços – conforme Cláusula Terceira do Contrato e alteração do endereço da contratada.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2020-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pela senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15 – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.395.000/0001-39, resolve **APOSTILAR** o Contrato n.º **21/2019-SGM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2019/0000546-4**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **035920114**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato n.º 21/2019-SGM ficam reajustados em 5,4113%%, correspondente à variação do Índice de Preços – IPC-FIPE, referente ao período compreendido entre 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, em conformidade com o previsto na Cláusula Terceira, subcláusula 3.3, do ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do reajuste do Contrato n.º 21/2019-SGM, conforme cálculos constantes do processo é de **R\$ 15.811,44** (quinze mil oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), sendo **R\$ 14.063,28** (catorze mil sessenta e três reais e vinte e oito centavos) para atendimento das despesas da Secretaria de Governo Municipal-SGM e R\$ 1.748,16 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), para atendimento das despesas da Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, que onerarão as dotações orçamentárias números **11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** e **73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a sede da contratada **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.495.124/00001-95**, para constar o endereço situado na Rua Luiz Seráfico Junior n.º 511 – Conjunto 122 – Sala A – Jardim Caravelas, CEP: 04729-080.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 01 de outubro de 2020.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 24 de novembro de 2020.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

Testemunhas:

1

RG: **MARIA RITA TRAJANO DA SILVA**

2

RG: **Graciele Menezes de S. Fonseca**
Assessoria